

DECRETO Nº 27.719

APROVA O REGULAMENTO PARA A 40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, o incentivo e o fomento a práticas esportivas e não formais;

CONSIDERANDO que a corrida prevista no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para o incentivo à prática de atividade física e à qualidade de vida das pessoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 7.537, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5597 de 13 / 06 / 2018

REGULAMENTO 40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

1 - A CORRIDA

A **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **23 de junho de 2018, no período vespertino/noturno** na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada e chegada no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Os Percursos serão de 5Km, 10Km e 15Km e estão disponíveis no site corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br.

Com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PROMOÇÃO e APOIO

A **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim e terá apoio dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do ES, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Polícia Militar do ES e Tiro de Guerra.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos completos na categoria adulto. Na categoria Kids, poderá participar crianças e adolescentes, nascidos entre os anos de 2003 e 2013.

3.2 A **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será dividida nas seguintes categorias:

- **Feminino:** 5 km, 10 km e 15 km;
- **Masculino:** 5 km, 10 km e 15 km;
- **Kids:** crianças nascidas entre 2003 e 2013;
 - **CAD:** Cadeirante conforme circuito (masculino e feminino);
 - **DEV:** Atletas com deficiência Visual 5km (masculino e feminino);

- **ACD:** Atletas com deficiência 5km (masculino e feminino);
- **Segurança Pública 5km:** Militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Bombeiros, Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Federais, Agentes Prisionais, Agentes de segurança privada, Guardas Civis Municipais, Agentes Municipais de Trânsito, Tiro de Guerra e Agentes Sócio Educativo (IASSES).

4. DA INSCRIÇÃO DO ATLETA DAS CATEGORIAS ESPECIAIS (CAD, DEV E ADV)

ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – O ATLETA com deficiência deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e realizar o cadastro de acordo com sua categoria, identificada conforme critérios descritos.

Atenção: o ATLETA assume a responsabilidade de se inscrever corretamente para o evento de acordo com a Kilometragem a qual pertença. A organização não é responsável pela inscrição feita de forma errônea e a segurança de ATLETAS que participem do EVENTO em pelotão diverso.

4.1- LEGENDA

- 4.1.1 CAD – Cadeirante.
- 4.1.2 DEV – Pessoa com deficiência Visual 5;
- 4.1.3 ACD – Atletas com Deficiência:
 - 4.1.3.1 AMP – Amputados de Membros Inferiores;
 - 4.1.3.2 DMAI – Pessoa com deficiência – Andantes Membros Inferiores;
 - 4.1.3.3 DI – Pessoas com deficiências Intelectuais;
 - 4.1.3.4 DMS – Pessoas com deficiências de Membros Superiores;
 - 4.1.3.5 DAU – Pessoas com deficiências auditivas.

4.2-DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas, não sendo permitido o uso de cadeiras Motorizadas. É permitido o auxílio de terceiros, inclusive revezando durante o percurso.

Responsabilidades:

É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para o EVENTO previsto neste Regulamento.

Observação técnica: A Categoria de Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. **OBS.** Serão aceitos cadeiras de rodas de uso doméstico.

Importante:

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

b) DEV = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos. Todo ATLETA com deficiência visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

Importante:

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA nessa categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

Obs: A Organização da Corrida **NÃO** fornecerá a corda ou cinta específica para guias.

c) ACD = Atletas com Deficiência

AMP = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ANDANTES MEMBROS INFERIORES - O ATLETA com deficiência

no(s) membro (s) inferior(es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.

DI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS - Participantes que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e / ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o

ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

Importante:

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA nessa categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

DMS = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – O ATLETA com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.

GUIA = Aquele que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

OBSERVAÇÕES:

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas, deverá efetuar sua inscrição no link disponível no site <http://www.cachoeiro.es.gov.br/corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br> o mesmo deverá preencher o cadastro com as informações solicitadas, a fim de efetivar sua inscrição.

No momento do preenchimento do cadastro, o ATLETA com deficiência deverá escolher a modalidade na qual se enquadra, conforme acima descrito.

5 - DA INSCRIÇÃO DO ATLETA KIDS

ATLETAS KIDS – A inscrição do ATLETA kids deverá ser realizada pelo responsável legal e atentar-se à data de nascimento para realizar o cadastro de acordo com sua categoria.

6 - LARGADA

A largada da corrida Kids acontecerá às 16:30 h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

A largada da corrida dos adultos acontecerá às 19:00 h. No momento da largada, os atletas não serão diferenciados em pelotão de elite.

- Largada 5 km, 10 km e 15 km: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;

- Largada Segurança Pública 5 km: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada CAD: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada ACD: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz;
- Largada DEV: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

7- INSCRIÇÕES GERAIS

7.1 As inscrições serão limitadas a 1500 (hum mil e quinhentos) atletas, sendo 300 (trezentos) para corrida Kids e 1200 (hum mil e duzentos) para as demais categorias, e poderão ser feitas a partir **21h do dia 22 de maio de 2018 até 12 de maio de 2018**, ou quando for completado o limite de inscrição.

7.2 As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br gratuita e a retirada será mediante doação.

7.3 A inscrição será de 01 (hum) pacote de fralda geriátrica nos tamanhos M, G, GG ou XG (que no pacote tenha no mínimo 07 (sete) fraldas, para a categoria 5km, 10km e 15km e 01 (uma) caixa de um litro de leite integral para categoria Kids, que será doada para instituições beneficentes do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

7.4 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

7.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um profissional Médico e/ou profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação é **OBRIGATÓRIO** que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo estar devidamente vestido com a camisa alusiva ao evento e portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da 40ª Corrida de São Pedro até 30 minutos após a divulgação.

8 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

8.1 - Entrega de kit

A entrega do kit será efetuada nos dias **22 e 23/06/2018** na Estrela H Motos, Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 96 – Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, nos seguintes horários:

- Sexta- feira dia 22/06/2018 das 08:00h às 21:00h
- Sábado dia 23/06/2018 das 08:00h às 12:00h

OBS. Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no site: corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br.

a) Para a retirada do kit adulto, será necessário apresentar:

a.1) Documento de identificação oficial com foto. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração disponível no anexo I, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit. Não será permitida entrega por foto via WhatsApp ou outro meio eletrônico.

a.2) Comprovante de inscrição.

a.3) 01 (hum) pacote de Fralda Geriátrica para 5km, 10km e 15km.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, e 03 (três) tickets destacáveis (“guarda-volumes”, “alimentação” e “medalha”) que deverá permanecer afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 3.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição e chip de cronometragem.

OBS. 4: Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

b) Para retirada do kit kids, será necessário apresentar:

b.1) Documento de identificação oficial com foto do responsável. Atenção não será permitida entrega por foto via whatsapp ou outro meio eletrônico;

b.2) Comprovante de inscrição;

b.3) Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta kids. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit.

b.4) 01 (uma) caixa de 01 (hum) litro de leite integral.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, e 03 (três) tickets destacáveis ("guarda-volumes", alimentação e "medalha") que deverá permanecer afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 3.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição.

Obs. 4: Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

9 – DA COMPETIÇÃO

9.1 A Corrida de Rua **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada: Data: **23 de junho de 2018 (sábado)**

Local da Largada e Chegada: Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, localizada na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim.

Horário da Concentração dos Atletas: Categoria Kids a partir de **15:00h**, demais categorias a partir de **18h**.

Horário da Largada: Categoria Kids às **16:30h** e demais categorias às **19:00h**.

Distância do Percurso: 5km, 10km e 15km

9.2 A distância de 15km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

9.3 A distância de 10km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

9.4 A distância de 5km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

9.5 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- Casos omissos serão avaliados pela organização da prova.

9.6 A competição será finalizada após 2h (duas horas) da chegada do primeiro colocado.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

Categoria Geral

Medalha de participação. Somente serão classificados e terão direito os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, 2h (duas horas) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial.

As categorias 5 km, 10 km e 15 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados no geral.

As categorias ACD, DEV E CAD 5 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria Segurança Pública 5 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria kids masculino e feminino receberão medalhas de participação do evento.

10.1.1. Haverá premiação especial para os 03 (três) primeiros colocados gerais no masculino e feminino, 10 km e 15 km, a saber:

10 Km

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 1.200,00 cada;
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 900,00 cada;
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 700,00 cada;

15 Km

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 1.600,00 cada;
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 1.150,00 cada;
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino: R\$ 850,00 cada.

10.1.2 O Pagamento será feito mediante crédito em conta bancária do atleta devidamente inscrito e classificado na categoria geral.

Faixa etária

Premiação para os (03) primeiros colocados por faixa etária:

1º colocado – Troféu.

2º colocado – Troféu.

3º colocado – Troféu.

As faixas etárias são:

5 km: 16 a 19 ANOS, 20 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

10 km: 18 a 24 ANOS, 25 a 29 ANOS, 30 a 34 ANOS, 35 a 39 ANOS, 40 a 44 ANOS, 45 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

15 km: 18 a 24 ANOS, 20 a 24 ANOS, 25 a 29 ANOS, 30 a 34 ANOS, 35 a 39 ANOS, 40 a 44 ANOS, 45 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

Kids: 5 a 15 ANOS, medalha de participação a todos que completarem o percurso.

Categoria Especial

CAD: Cadeirante (masculino e feminino)

DEV: Pessoa com deficiência visual

ACD: Atletas com deficiência masculino e feminino= DEV = AMP = Amputados de Membros Inferiores DMAI = Pessoa com deficiência

Andante Membro Inferior DI = Pessoas com deficiências Intelectuais

/ DMS = Pessoas com deficiências de Membros Superiores DAU =

Pessoas com Deficiência auditiva.

Premiação

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias.

Segurança Pública (5 km): Militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Agentes Prisionais, Agentes de segurança privada, Guardas Municipais, Agentes Municipais de Trânsito, Tiro de Guerra e Agentes Socioeducativo (IASSES).



Premiação

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias.

10.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

10.3 Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação, prevalecendo a maior premiação.

11 – APURAÇÃO

A **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

Obs.: Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A comissão organizadora da **40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, **NÃO** se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.2 A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

12.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se e hidratar-se adequadamente.

12.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

12.5. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

12.6. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

12.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

12.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e guarda-volumes.

12.9. A ORGANIZAÇÃO **NÃO** recomenda e **NÃO SE RESPONSABILIZA** que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, jóias em geral), etc.

12.10. A ORGANIZAÇÃO **NÃO** se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes.

12.11. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a extraviar-se durante sua participação no EVENTO.

12.12. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12.13. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12.14. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

12.15 . Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS

1. A PROVA

A prova será realizada na data: **23 de junho de 2018**, no mesmo dia da 40ª Corrida de São Pedro e será de acordo com as idades, distâncias e em quantas baterias forem necessárias. O número de baterias e distâncias poderá ser alterado a critério da Organização do evento. Poderão se inscrever crianças e adolescentes de 5 a 15 anos, nascidas entre 2003 e 2013.

2. IDADES:

- 05 e 06 anos de idade, nascidos no ano de 2012 e 2013;
- 07 e 08 anos de idade, nascidos em 2010 e 2011;
- 09, 10 e 11 anos de idade, nascidos em 2007, 2008 e 2009;
- 12 e 13 anos de idade, nascidos em 2005 e 2006;
- 14 e 15 anos de idade, nascidos em 2003 e 2004.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) atletas e poderão ser feitas a partir de **12h do dia 22 de maio de 2018 até 24 de maio de 2018**, ou quando for completado o limite de inscrição.

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no site corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br. A inscrição será gratuita e a entrega do kit será mediante a doação de 01 (hum) litro de leite que será doado para instituições beneficentes do município.

3.2 O responsável pelo atleta kids ao efetuar a inscrição do atleta, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação do atleta no evento e aceita este Regulamento.

3.3 Somente os atletas kids deverão ter acesso à pista de corrida. É importante que os responsáveis evitem permanecer nestes locais para facilitar o controle e colaborar para o bom andamento da prova. A segurança da Prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos atletas kids e seus responsáveis.

3.4 Os responsáveis terão acesso a seus atletas kids após estes pegarem suas medalhas. A inscrição do atleta na prova é de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.



3.5 É obrigatório o uso da camisa alusiva ao evento e do NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO pelo atleta kids, que deverá permanecer fixado na parte da frente da sua camisa. A Prova acontecerá com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições de clima e tempo coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, de acordo com a Comissão Organizadora.

3.6 O responsável pelo atleta kids deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

3.7 Ao preencher a ficha de inscrição, o responsável pelo atleta kids declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o responsável pelo atleta kids assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) O responsável pelo atleta kids inscrito declara que a criança/adolescente está apta (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) O responsável pelo atleta kids Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação, é imprescindível que o responsável pelo atleta kids esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à Comissão Organizadora da Corrida até 30 minutos após sua divulgação.

4 - DA ENTREGA DO KIT

a) A entrega do kit será efetuada em local determinado pela SEMESP nos dias **22 e 22/06/2018**.

OBS: Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no site:

corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br

4.1 Para a retirada do kit será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto do responsável;
 - Comprovante de inscrição;
 - Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta kids. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido uma procuração disponível no anexo I, em duas vias, sendo que uma ficará retida no momento da retirada do kit. **Não será permitida entrega por foto via whatsApp ou outro meio eletrônico.**
- 01 (uma) caixa de 01 (hum) litro de leite integral.

Obs. 1.: O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria e 03 (três) tickets destacáveis ("guarda-volumes", "retirada-chip" e "medalha") que deverá permanecer afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

Obs. 2.: O atleta NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

Obs. 3.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme disponibilidade de tamanho.

Obs. 4: Os Kits de alimentação serão entregue no término da prova.



REGULAMENTO CORRIDA DE SÃO PEDRO

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com a fralda geriátrica (ou caixa de leite) e comprovante de inscrição, conforme o Regulamento. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o (a) Sr (a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da 40ª Corrida de São Pedro (ou 2ª Corrida São Pedro kids).

Cachoeiro de Itapemirim, ES, ____ de junho de 2018.

Assinatura do (a) Atleta/Responsável

Assinatura do (a) portador

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM